



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**CONVOCA NOVAMENTE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
Nº. 001/2022 – MOJU PARA A
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE
INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE
NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL.**

O Prefeito Municipal de Moju, Estado do Pará, Exmo. Sr. **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do Instituto Consulpam, com resultado devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 019/2023 de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto 144/2025, de 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a decisão liminar de id. 148213278, concedida nos autos do processo MSCiv 0801124-51-2025.8.14.0031, que determinou ao município de Moju que convoque, novamente, para a apresentação de documentos pessoais e para a realização de inspeção médica o candidato **MADSON BRUCE RIBEIRO VIEIRA**, para fins de nomeação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADO** para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos editalícios, **no dia 1 de setembro de 2025**, junto a Diretoria de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funcionará, excepcionalmente, na sala de atendimento da Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Moju/PA, no horário de 08h00min às 13h00min, para preenchimento de vagas no cargo público de

PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju/PA, aprovada no concurso público edital 001/2022, abaixo relacionada, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:

CARGO: VIGIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259000173	MADSON BRUCE RIBEIRO VIEIRA (SUB JUDICE)

Art. 2º - Nos termos dos itens 4.1 e 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, a candidata convocada por este decreto deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I) 01(uma) FOTO 3x4;
- II) Documento de Identificação (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
- III) CPF – CADASTRO DE PESSO FÍSICA;
- IV) PIS/PASEP;
- V) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
- VI) Comprovante de Escolaridade necessária ao cargo pretendido – Diploma para habilitação para o cargo;
- VII) Comprovante de residência atual (expedido em outubro ou novembro);
- VIII) Título de Eleitor (Frente e Verso);
- IX) Certidão de regularidade e quitação Eleitoral;
- X) Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa (Masculino);
- XI) Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, quando exigido para o cargo;
- XII) Curso específico quando exigido no Edital, comprovado por diploma;
- XIII) Certidão de Nascimento e/ou certidão de casamento;
- XIV) Declaração de Imposto de Renda Completa (Salvo quando isento);
- XV) Declaração de Aptidão Física e Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, devidamente atestado por Médico habilitado.
- XVI) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Nos termos do item 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados deverão preencher as declarações de responsabilidade, sob as penas da lei, atestando que:

- I) No ato da posse o candidato convocado não está enquadrado em nenhuma hipótese de acumulação ilegal de cargos, definida nos termos do Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- II) Não sofreu no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- III) A existência ou não de dependentes para fins de Imposto de Renda – IRRF.

Art. 4º - Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a Comissão do Concurso Público realizará a convocação do candidato para a realização da inspeção médica, sendo entregue ao candidato a autorização para a realização da inspeção, onde será especificado a data, o local e o horário de comparecimento.

Parágrafo Único – A inspeção médica será realizada no dia 2 de setembro de 2025, sendo agendado horário específico para realização da inspeção, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão do Concurso Público

Art. 5º - A fim de complementar o disposto no item XXXX do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – Moju, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica.

§ 1º. Os candidatos convocados deverão, quando da realização da inspeção médica, apresentar os seguintes exames médicos:

- I) Carteira de Vacinação – SUS;
- II) Hemograma Completo;
- III) VDRL;
- IV) Eletrocardiograma;
- V) Exame de Plaquetas;
- VI) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

VII) Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT);

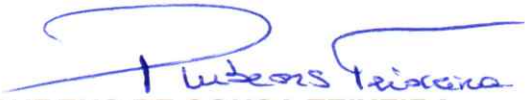
VIII) Urina EAS e Raio X de Tórax.

§ 2º. Os candidatos convocados para os cargos de magistério, além da documentação constante acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Moju, através da Comissão do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 22 de agosto de 2025.


RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju – PA